

RESULTADO DA INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes

N.º PP08093

Localização da instalação
Rua Da Atouguia E Rua Da Feijoeira Edificio 22 Bloco D Entrada 88

Processo N.^º
03.08.0250

Código Postal Localidade
4810-060 Oliveira, S. Paio E S. Sebastiao

Concelho
Guimarães

Ref^a EMIE

Empresa de Manutenção
Nogueira & Macedo, Lda.

Instalação N.^º Único

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspecão

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Decreto n.º 513/70 + Decreto Regulamentar nº 13/80

| TIPO | ARTIGO/PONTO | DEFICIÊNCIA DETETADA |
|------|--------------|---|
| C2 | 12º-1 | No acto de inspecção periódica, não se apresentou nenhum técnico da EMIE responsável pela manutenção da instalação. Deverá ser requerida nova inspeção. |

Avenida do Conde, 5716 - D. 4465-093 S.Mamede de Infesta. Tel./Fax.: 224 957 173 . Email: geral@gateci.pt . www.gateci.pt

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este relatório de inspeção reflete as constatações do técnico inspetor no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dez.

Reprovado (com cláusulas C2 - Deficiências a reparar no prazo de 30 dias)

| | |
|--|---|
|  GATECI |  IPAC <small>acreditação</small> 10000 ISO/IEC 17020 Inspeção |
| CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA | |
| Instalação: | tipo _____ |
| n.º | _____ |
| Emissão: | Validade: |
| Requerer Inspeção Periódica até: _____ | |
| GABINETE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO, LDA, Penedo do Conde, nº 5088 - C. 4405-093 S. Mamede de Infesta Tel/Fax 224 957 033 Email: geral@gateci.pt www.gateci.pt | |

Data da Inspeção
2025-10-28

Validação/Inspetor
Pedro Pinto

Proprietário

Empresa de Manutenção

1

**RESULTADO DA INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES**
Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes**N.º PP08093****OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a:

1 EM RELAÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS DETETADAS

Empreender as ações oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções, reparações ou remodelações indicadas neste relatório de inspeção.

2 EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO**2.1 Elevador Aprovado**

Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

2.2 Elevador Aprovado com cláusulas

Se foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco direto para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

2.3 Elevador Aprovado com cláusulas C2*

Correspondente a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.

2.4 Elevador Reprovado

Se foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações.

2.5 Elevador Reprovado com imobilização

Se foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens.

Fonte: DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
02 NOVEMBRO 2005

Fonte: DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES. TIPIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS
DESPACHO N.º 14/2016/DRET

Anotações

- 12º-1 - No acto de inspecção periódica, não se apresentou nenhum técnico da EMIE responsável pela manutenção da instalação. Deverá ser requerida nova inspeção.